



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 868/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **JEFETH SIMPLICIO DE LIMA**, ocupante do cargo de **Coordenador de Saúde Bucal**, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 29/09 a 02/10/2025, deslocamento com a finalidade de participar de financiamento dos indicadores da atenção básica do comportamento de qualidade. Fazendo jus a 3 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 29 de Setembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito